



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua raimundo Noronha Chaves, 85 - Bairro 08 de junho - CEP - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES

Processo: 23489.002195/2026-30

Interessado: Comissão de Processo Seletivo de Concessão de Afastamento de Servidores - Campus Tabuleiro do Norte

De acordo com o Edital Nº 22/2026 GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO-IFCE:

Os servidores interessados deveriam enviar o processo de inscrição, por meio do sistema SEI, direcionado à unidade SEI (CPSAS-TAB) do *campus* Tabuleiro do Norte, em conformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

O candidato que não enviasse a documentação elencada no subitem 5.3, por meio de processo SEI, conforme o prazo estabelecido neste edital, teria sua inscrição indeferida.

O servidor poderá apresentar recurso contra o resultado provisório das inscrições, mediante preenchimento do formulário disponível no Anexo III deste Edital, inserindo-o no seu processo de inscrição, dirigido à Comissão, e enviado para a unidade SEI (CPSAS-TAB) do *campus* Tabuleiro do Norte, observado o disposto no subitem 8.1, **no período de 19/08/2026**.

Durante o prazo de interposição de recursos não será possível a juntada de novos documentos.

Após a análise do(s) Processo(s) recebido(s) na Unidade SEI (CPSAS-TAB), segue lista da inscrição deferida:

CATEGORIA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO
Sem inscrições	MESTRADO

CATEGORIA: DOCENTE	NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO
Cristiano Lima da Silva	DOUTORADO

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

**Comissão de Elaboração, Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo para
Concessão de Afastamento aos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do
Quadro Permanente do *campus* Tabuleiro do Norte**

PORTARIA Nº 5355/GAB-TAB/DG-TAB/TABULEIRO, DE 24 DE JULHO DE 2026
IFCE - *campus* Tabuleiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosimary de Paula Batista, Presidente (a) da Comissão**, em 18/08/2026, às 13:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Icaro Dias Diogenes, Membro(a) da Comissão**, em 18/08/2026, às 15:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathas Sales de Oliveira, Membro(a) da Comissão**, em 18/08/2026, às 16:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9118714** e o código CRC **C08DB20C**.

23489.002195/2026-30

9118714v7